



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO
N.º J27 /2024

INDICAÇÃO

Indicamos à mesa, na forma Regimental, que seja encaminhado expediente com mensagem e cópia ao Exmo. Sr. Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal, no sentido de "Viabilizar a instalação de um redutor de velocidade na Rua José da Costa Lima, esquina com a Rua Dr. Prudente de Moraes, especificamente em frente ao nº residencial 1.720".

JUSTIFICATIVA

Solicitamos a instalação de um redutor de velocidade na rua José da Costa Lima, esquina com a Rua Dr. Prudente de Moraes, especificamente em frente ao nº residencial 1.720. Essa medida é crucial para aumentar a segurança dos moradores da região, especialmente adolescentes e crianças que utilizam a via com frequência. O fluxo de veículos nessa área é intenso e muitos motoristas não respeitam os limites de velocidade. O redutor de velocidade contribuirá para a diminuição dos riscos de acidentes, promovendo um ambiente mais seguro e tranquilo para a comunidade.

Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, 1 de outubro de 2024

Leudeiane da Silva Lopes
Vereadora - Podemos

Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo-MS

PROTOCOLO GERAL

N.º 216 de

04/10/2024

Alaor
Servidora(a)

LEBO
Sessão Ordinária
De 07/10/2024
Leudeiane da Silva Lopes
Vereadora